DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
PE 064/2022 - FINALIZAÇÕES .....

DECRETO
DECRETO.....

PORTARIA
PORTARIA .....

PE 064/2022 - FINALIZAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de reforma de estofados (macas, cadeiras de rodas, cadeiras de escritório, ETC) e ornamentações para suprir a demanda das ações do governo, para a sede da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA
CNPJ nº: 41.464.458/0001-89
Itens: 99, 97, 98, 95, 96, 93, 94, 91, 92, 89, 90, 87, 88, 85, 86, 83, 84, 81, 82, 79, 80, 77, 78, 75, 76, 73, 74, 71, 72, 69, 70, 67, 68, 65, 66, 63, 64, 61, 62, 57, 58, 60, 59, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 26, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 123.059,93 (cento e vinte três mil cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Valor total licitado: R$ 123.059,93 (cento e vinte três mil cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 27 de julho de 2022.

Henrique Mattos
Pregoeiro Substituto

Certificação Digital: GIW5UJZQ-IJOWZCVZ-QQIZCJPH-IMTEC9QN
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de reforma de estofados (macas, cadeiras de rodas, cadeiras de escritório, ETC) e ornamentações para suprir a demanda das ações do governo, para a sede da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA
CNPJ nº: 41.464.458/0001-89
Itens: 99, 97, 98, 95, 96, 93, 94, 91, 92, 89, 90, 87, 88, 85, 86, 83, 84, 81, 82, 79, 80, 77, 78, 75, 76, 73, 74, 71, 72, 69, 70, 67, 68, 65, 66, 63, 64, 61, 62, 57, 58, 60, 59, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 26, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 123.059,93 (cento e vinte três mil cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Valor total licitado: R$ 123.059,93 (cento e vinte três mil cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 27 de julho de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: GIW5UJZQ-IJOWZCVZ-QQIZCJPH-IMTEC9QN
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 199/2022.
De 28 de julho de 2022.

"Dispõe sobre reconhecimento de estabilidade provisória e reintegração a pedido da servidora gestante".

O PREFEITO E O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Srª **ALINE LOPES DOS SANTOS**, exerceu cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA** nomeada através do Decreto Nº 293 de 17 de junho de 2021 e exonerada mediante Decreto de Nº185 de 14 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento de reintegração a pedido da servidora, apresentação de laudo médico datado em 25 de julho de 2022 que constata o seu estado gestacional.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo PA/PROJUR Nº 212/2022, e decisão administrativa acolhendo o parecer

DECRETA:

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA** a Srª **ALINE LOPES DOS SANTOS,** portadora do documento de identificação Nº 14.835.334-76 SSP/BA, decorrente de seu estado gestacional, fazendo jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 28 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: GIW5UJZQ-IJOWZCVZ-QQIZCJPH-IMTEC9QN
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 33/2022.
De 29 de julho de 2022.

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação do Município, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.ª Luzinete Moreira Da Silva, matrícula 177, titular do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Administração por motivo de aposentadoria a partir de 18/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 209/2022 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Luzinete Moreira Da Silva, matrícula 177, titular do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria de Educação, em razão da concessão de aposentadoria e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 29 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br